



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL¹

DENOMINAÇÃO: Igreja de Nossa Senhora do Carmo

LOGRADOURO: Praça Dom Adauto

BAIRRO: Centro

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO: Século XVIII

TIPOLOGIA PRIMITIVA: Arquitetura Religiosa

Encontra-se entre o Palácio Arquidiocesano e a Igreja de Santa Teresa de Jesus da Ordem Terceira do Carmo, formando juntamente com estes um só bloco arquitetônico, localizado à Praça Dom Adauto, a qual no passado foi denominada Campo do Conselheiro Henriques e depois Praça do Carmo.

Os carmelitas aqui chegaram provavelmente em 1591, para dar início à construção do convento da Ordem. Edificaram primeiramente uma ermida sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário, a qual deveria estar situada no mesmo local onde hoje se ergue a Igreja de Nossa Senhora do Carmo. No entanto, não há referências que indiquem com precisão a época e o local onde foram edificadas, pois os documentos dos carmelitas foram danificados quando da fuga destes devido à invasão holandesa.

Esta invasão ocorreu em 1634 ficando a capitania da Paraíba dominada pelos holandeses até 1654, interrompendo o processo de construção da cidade, que foi descrita pelo governador Elias Herckman, em 1639, dizendo haver nela seis igrejas e os conventos dos franciscanos, dos beneditinos e dos carmelitas, todos ainda inacabados.

Encerrado o período de dominação holandesa, os carmelitas voltaram para a Paraíba e trataram de refazer seus edifícios. Em 1763, o prior da Ordem, Frei Manuel de Santa Tereza, deu início à restauração do convento e levantou “sobre as bases da antiga Igreja um templo majestoso que ainda se salienta como obra grandiosa no patrimônio artístico da Paraíba” (BARBOSA, 1953). Nestas obras trabalhou durante os quinze anos do seu priorado, sendo as mesmas concluídas no ano de 1778, a custa de donativos de particulares.

A sua fachada, simples e bem proporcionada, é de grande simetria, possuindo no centro uma porta de maiores proporções e um grande óculo envidraçado ladeado por quatro janelas também envidraçadas e com balcões de ferro. Em seu frontão delimitado por

¹Conteúdo elaborado a partir das referências bibliográficas disponíveis no link *Acervo Patrimonial*.



linhas curvas está inserido o brasão da Ordem do Carmo.

A Igreja do Carmo se caracteriza por ter a nave com os quatro cantos chanfrados e pelos trabalhos em litotalha: altar, púlpito e elementos decorativos, com acabamento em pintura e douramento. As paredes da nave são revestidas com azulejos portugueses do século XVIII, que formam dez painéis retratando episódios da vida carmelitana, emoldurados à linguagem do rococó. Sua nave apresenta de cada lado um púlpito, quatro altares laterais em madeira e o forro com pintura ricamente trabalhada com temas religiosos, encoberta durante décadas por uma repintura na cor azul. O coro alto também exibe painel com pintura artística que chama atenção de todos que adentram o espaço da nave.

O acesso à capela-mor se faz através de arco cruzeiro em pedra calcária. O altar-mor também é todo trabalhado em pedra, fato pouco comum em igrejas do gênero, apresentando apenas a sua arcada superior em madeira. As paredes laterais da capela-mor são revestidas por painéis de azulejos e contém dezoito estalas de madeira e doze tribunas em cada lado.

Tendo uma ativa função litúrgica, esta igreja manteve condições regulares de conservação, embora exigindo constantes reparos e periódicas restaurações. Quanto à sua proteção legal, somente em dezembro de 1998 foi tombada pelo IPHAEP, através do decreto 20.134. Observa-se que esta proteção ocorreu tardiamente, se comparada aos demais edifícios que integram o conjunto arquitetônico produzido pelos carmelitas: a Igreja de Santa Teresa de Jesus e a Casa de Oração dos Terceiros, tombados pelo IPHAN desde 1938, e o antigo convento, atual Palácio Episcopal, tombado pelo IPHAEP em 1980.

Ocorreu que, na década de 1930, havendo a Arquidiocese da Paraíba recebido a notificação de tombamento de todo o conjunto carmelita, alegou que o Convento e Igreja do Carmo, já àquela época, encontravam-se tão desfigurados que não justificava serem tombados a nível nacional, tendo o IPHAN acatado o parecer. Mas durante muito tempo, esta igreja compareceu equivocadamente entre os bens sob a proteção do IPHAN e tal situação só foi revertida quando o IPHAEP tomou a iniciativa de reavaliar o edifício e proceder ao seu tombamento.

